



Votação do aborto legal fica para 1998

Apesar dos vários debates na Câmara dos Deputados e dos vários apoios importantes como o do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Celso Melo, do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso e do Conselho Federal de Medicina, o PL 20 não foi votado. O recurso para a apreciação do projeto do aborto legal não entrou em pauta na Câmara, ficando agora a votação para o próximo ano. A última discussão sobre o assunto ocorreu no dia 25/11/97 numa Comissão Geral realizada no plenário da Câmara com a participação de parlamentares, feministas e religiosos. Esses últimos, como sempre, optaram pelo sensacionalismo levando até o plenário crianças de mães que foram estupradas, fato que rendeu críticas por parte da imprensa e da Justiça. No mesmo dia o movimento de mulheres distribuiu mais de 20 mil cartões postais de



Arquivo CFEMEA

todo o país apoiando o projeto, que foram entregues aos parlamentares. (Pág. 6)



mujer fempress nº 167

A AIDS e a mulher

O HIV/AIDS, no passado considerada uma doença de homossexuais e usuários de drogas, hoje representa uma grande ameaça para as mulheres sexualmente ativas, inclusive as monogâmicas. No ano 2000 o número atual de casos de AIDS entre as mulheres será igual ou superior ao dos homens. Hoje, seis entre dez novas infecções anuais ocorrem em mulheres na faixa etária de 15 a 24 anos. (Pág. 9)

Comissão de Beijing

A Comissão de Beijing concluiu seus trabalhos em dezembro. O texto aprovado traz algumas considerações sobre a situação da mulher no Brasil em relação ao poder, direitos humanos, saúde e violência contra a mulher. (Pág. 3)

3 Menos dinheiro

8 Ano legislativo

10 Projetos premiados

Editorial

(...)

Num meio-dia de fim de primavera

Tive um sonho como uma fotografia.

Vi Jesus Cristo descer à terra.

Veio pela encosta de um monte

Tornado outra vez menino,

A correr e a rolar-se pela erva

*E a arrancar flores para as deitar
fora*

E a rir de modo a ouvir-se de longe.

(...)

Damo-nos tão bem um com o outro

Na companhia de tudo

Que nunca pensamos um no outro,

Mas vivemos juntos e dois

Com um acordo íntimo

Como a mão direita e a esquerda.(...)

E a criança tão humana que é divina

*É esta minha quotidiana vida de
poeta,*

*E é porque ele anda sempre comigo
que eu sou poeta sempre,*

E que o meu mínimo olhar

Me enche de sensação

*E o mais pequeno som, seja do que
for,*

Parece falar comigo.

A Criança Nova que habita onde vivo

Dá-me uma mão a mim

E a outra a tudo que existe

*E assim vamos os três pelo caminho
que houver,*

Saltando e cantando e rindo

E gozando o nosso segredo comum

Que é o de saber por toda a parte

Que não há mistério no mundo

E que tudo vale a pena...

Fernando Pessoa,

O Guardador de Rebanhos

O Parlatino e a violência contra a mulher

O Parlatino - Parlamento Latino-americano - promoveu em São Paulo, nos dias 3 e 4 de dezembro, a X Reunião da Comissão da Mulher. A agenda foi dedicada quase que exclusivamente ao tema da violência contra a mulher. Participaram do Encontro parlamentares do México, Peru, Cuba, Equador, Uruguai, Panamá, Paraguai e Brasil. A situação do Brasil, em termos de violência contra a mulher, foi apresentada pela representante da União de Mulheres de São Paulo, Amelinha Teles.

O Brasil também contou com a exposição da antropóloga, Heleieth Saffioti, falando sobre "Violência Contra a Mulher, um problema de desenvolvimento. Marco Geral. Definições. Respostas Institucionais ao Problema. Estratégias de Prevenção". A advogada feminista Sílvia Pimentel apresentou contribuições ao 50º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, com a "Declaração dos Direitos Humanos desde uma perspectiva de gênero", do CLADEM (Comitê Latino-Americano para Defesa dos Direitos da Mulher).

O tema "Regulamentação jurídica da violência contra a mulher na família - Tendências na América Latina" foi apresentado pela deputada do Peru,



mujer fempress nº 136/137

Lourdes Flores Nano. Susana Galdós, do Movimento Manuela Ramos, também do Peru, expôs sobre "Conceitos de Igualdade e Equidade de Gênero, fortalecimento da mulher, melhoramento da condição da mulher, responsabilidade e participação do homem". A representante do CFEMEA, Iáris Ramalho Cortês, mostrou às parlamentares latino-americanas a relação de uma ONG de mulheres com parlamentares.

No final do Encontro foi elaborado um documento com proposições de estratégias regionais e nacionais sobre violência contra a mulher. Houve espaço também para o intercâmbio de idéias sobre possíveis estratégias com relação à situação jurídica da mulher na região.

O DCE da Paraíba e as mulheres

No IV Congresso Interno dos Estudantes da Universidade Federal da Paraíba foi criada a Secretaria de Mulheres do Diretório Central dos Estudantes. É um espaço onde se pretende fazer uma articulação entre os centros de estudo, pesquisa e ação dos direitos da mulher junto com entidades que atuam na área. Os estudantes querem ainda criar um banco de dados para servir de pesquisa e estudo. Serão também formados grupos de trabalho para atuar nas áreas rurais e urbanas, acampamentos dos sem-terra, reservas indígenas, promovendo o resgate da mulher afro e indígena.

mujer fempress nº 136/137



CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA

SCN Ed. Venâncio 3000, Bl. "A" sala 602 - 70718-900 Brasília, DF - Telefone: (061) 328-1664 Fax: (061) 328-2336 E-mail: cfemea@ax.ibase.org.br ou cfemea@iba.com.br

Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA

Equipe responsável: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês, Malô Ligocki e Marlene Libardoni.

Conselho Consultivo: Parlamentares: Deputadas Fátima Pelaez, Jandira Feghali, Laura Carneiro, Maria Elvira, Marilu Guimaraes, Marta Suplicy, Rita Camata, Zulaia Cobra. Deputados Eduardo Jorge, Fernando Gabeira, Fernando Lira, José Genoio, Miguel Rosseto, Miro Teixeira, Regis de Oliveira.

Senadoras Benedita da Silva, Emilia Fernandes. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara, Roberto Freire. Feministas: Albertina Costa, Ana Alice Alcântara Costa, Ana Maria Rattes,

Elizabeth Oliveira Barreiros, Florisa Verucci, Heleieth Saffioti, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Marah Régia, Margaret Arilha, Maria Amélia Teles, Maria Aparecida Shumahr, Maria Berenice G. Delgado, Maria Helena Silva, Nair Goulart, Sônia Correia, Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas:

Alvaro Villaga, Denise Dourado Dora, Elizabeth Garcez, Leila Linhares, Maria Bethania Melo Ávila, Paola Cappellin Giuliane, Sílvia Pimentel, Vera Soares

Conselho Editorial: Guacira Oliveira, Gilda Cabral e Marlene Libardoni

Jornalista Responsável: Edna Maria Cristina Santos

Composição e Arte Final: Adriano Fernandez Cavalcante

Impressão: Athalaia Gráfica e Papelaria Ltda - Brasília-DF

Apoio: Fundação Ford, Fundação MacArthur, NOVIB, UNIFEM e FNUAP.

Congresso Nacional reduz verba para mulheres

mujer fempress nº 138



A Comissão Especial destinada ao estudo das medidas legislativas que visem implementar, no Brasil, as decisões da IV Conferência Mundial da Mulher -BEIJING/95, deliberou a indicação de duas emendas ao Orçamento da União para 98 a serem encampadas por duas Comissões Permanentes.

A Comissão de Seguridade Social e Família, encaminhou a emenda no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para Assistência Integral a Saúde da Mulher. A Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias encaminhou a emenda para Construção e Implantação de 27 casas abrigos para mulheres em situação de violência, sendo uma para cada estado da federação no valor de R\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil reais).

Apesar de todos os esforços coletivos, as emendas foram enxugadas ao máximo na Comissão Mista de Orçamento, e o Plenário do Congresso, no dia 11/12/97, aprovou, a proposta Orçamentária/1998, que segue para a sanção do Presidente da República.

A verba solicitada pela Comissão da Mulher, foi reduzida pelo Congresso Nacional aos seguintes valores:

| | |
|--|-----------------|
| Assistência Integral à Saúde da Mulher | R\$2.000.000,00 |
| Atenção às mulheres em situação de violência | R\$ 400.000,00 |

Lei contra assédio sexual no Rio de Janeiro

O governador do Rio de Janeiro, Marcello Alencar, assinou em novembro último, na sede do CEDIM-RJ (Conselho Estadual dos Direitos da Mulher) o decreto que regulamenta a Lei nº 1.886/97 que permitirá a aplicação de penas e multas em casos de discriminação contra as trabalhadoras, incluindo o assédio sexual. A presidente do CEDIM, Anna Maria Rattes, afirmou que foi a primeira vez que um governador se dispôs a debater amplamente o assédio sexual no trabalho. Acrescentou, também, que o Rio de Janeiro, que já conta com sete Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, poderá ter mais cinco até o próximo ano.

mujer fempress nº 183



Comissão de Beijing

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados, que visou estudar as medidas legislativas para a implementação dos resultados da IV Conferência Mundial da Mulher no Brasil concluiu seus trabalhos no dia 10 de dezembro, quando discutiu e aprovou com algumas emendas ao relatório apresentado pela Deputada Marilu Guimarães (PFL-MS).

O texto aprovado traz algumas considerações sobre a situação da mulher no Brasil, a partir dos depoimentos prestados e das informações colhidas em diferentes instituições sobre o acesso da mulher ao poder, direitos humanos e violência contra a mulher, saúde e direitos reprodutivos, educação, trabalho e combate à pobreza, e os meios de comunicação, além de uma série de recomendações para superar a situação de desigualdade existente em cada uma dessas áreas.

Constam do relatório também os projetos de lei analisados pela Comissão que tratam dos direitos da mulher, indicando em que medida os mesmos atendem as recomendações da Plataforma de Ação Mundial, aprovada em Beijing'95.

Na próxima edição do FÊMEA, traremos mais informações sobre o resultado dos trabalhos dessa Comissão.



mujer fempress nº 187

Educação sexual nas escolas de Brasília

Escolas da rede pública de Brasília já têm aula sobre educação sexual. O governo do Distrito Federal e o FNUAP (Fundo de Populações das Nações Unidas) têm um projeto conjunto que treina professores da rede pública para dar aulas sobre sexualidade. O MEC - Ministério da Educação e Cultura - dedicou um volume inteiro dos parâmetros curriculares nacionais de 1ª a 4ª séries ao tema. Para auxiliar os professores, o Ministério da Saúde e o MEC organizaram um curso de aperfeiçoamento para profissionais das rede pública que trabalham com crianças da pré-escola até a 8ª série. São 13 programas que fornecem informações sobre DST/AIDS e drogas, além de orientar os mestres sobre a melhor maneira de abordar o tema.



Fórum debate aborto previsto em lei

Realizou-se em Brasília, nos dias 2 e 3 de dezembro, o *II Fórum Interprofissional para a Implementação do Atendimento dos Casos de Aborto Previstos em Lei*. Promovido pelo Centro de Pesquisa das Doenças Materno-Infantis de Campinas (CEMICAMP), Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), e Sociedade Brasileira de Reprodução Humana (SBRH), o Fórum contou com a participação de 36 pessoas, todas envolvidas com a implementação do serviço de aborto legal, seja trabalhando em unidades de saúde e outras instituições públicas ligadas à questão, que implementaram ou estão em vias de implementar este atendimento; seja representando organizações médicas e feministas engajadas na luta por este

atendimento; ou ainda juristas que têm lidado com os aspectos legais da questão.

O II Fórum ratificou e aprofundou as discussões travadas no primeiro, centrando-se em dois eixos. O primeiro diz respeito à assistência à mulher vítima de violência sexual, e o segundo à situação atual da atenção à mulher grávida vítima de estupro que deseja interromper a gestação.

Com relação ao primeiro tema, o relatório aprovado pelo II Fórum recomenda aos serviços de atendimento à mulher vítima de violência sexual medidas para documentar o estupro na primeira consulta após a agressão, inclusive no que diz respeito à preservação de material para identificação do agressor. Também foram indicadas medidas de proteção como a contracepção de emergência, para evitar a gravidez indesejada; e ainda contra doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.

Aborto legal no Rio Grande do Sul

A Assembléia legislativa gaúcha aprovou, em dezembro, por 17 votos a 14, o projeto de autoria do deputado Marcos Rolim (PT) que estabelece que os hospitais públicos devem realizar aborto nos casos de estupro e risco de vida da mãe. A nova lei depende agora da sanção do governador Antônio Brito (PMDB).

Comissão Geral debate PL 20/91

No dia 25 de novembro, a Câmara dos Deputados reuniu-se em Comissão Geral para discutir o PL 20/91, que regulamenta o atendimento dos casos de aborto previsto em lei na rede pública de saúde. A instalação de uma Comissão Geral, raramente adotada pelo Legislativo, até pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados, é restrita ao debate de projetos de grande relevância nacional. Neste momento, o Plenário da Câmara se transforma, franqueando a tribuna aos não parlamentares, representantes da sociedade civil, para que os deputados possam esclarecer suas dúvidas com eles e debater o assunto. No debate sobre o PL 20/91, houve trinta e quatro pronunciamentos, 17 a favor e 17 contra.

A lista de expositores presentes à Comissão Geral para debater o PL 20/91 espelha esta realidade. Denise Dau e Nair Goulart, dirigentes nacionais da Central Única dos Trabalhadores e da Força Sindical apresentaram as posições das duas organizações mais importantes do movimento sindical nacional em relação ao PL 20/91. O Conselho Federal de Medicina e a Federação Brasileira de Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), pela voz de seus presidentes, afirmaram posição favorável de suas organizações ao projeto. A Desembargadora Maria Berenice Dias, foi uma brilhante representante do Judiciário neste debate. A Comissão Nacional de População e Desenvolvimento, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e o Conselho Nacional de Saúde também se manifestaram oficialmente a favor do projeto. Representantes de serviços de saúde que prestam atendimento aos casos de aborto legal em São Paulo, Campinas, Brasília deram depoimentos balizados sobre o assunto.

O fato político mais marcante das posições favoráveis ao PL 20/91 na Comissão Geral ficou a cargo do movimento de mulheres. A representante da RedeSaúde, Dra. Ana Maria Costa, entregou oficialmente à Presidência da Câmara 20 mil cartões postais da *Campanha Nacional pela regulamentação do Aborto previsto em Lei na Rede Pública de Saúde*.

Do lado oposto, era evidente o estreitamento do campo político. Os expositores contra o PL 20/91, na sua quase totalidade eram oriundos de organizações religiosas e os que não estavam nesta categoria, falavam em seu próprio nome, não trazendo, como no outro caso, a posição das entidades a que pertenciam.

Aborto no Congresso não é legal

Ana Maria Costa*

Quando ainda no início da década de 90 discutimos sobre as estratégias para a legalização do aborto no Brasil e optamos pelo caminho do escalonamento gradual, certamente não vislumbrávamos todos os ônus e tampouco os dividendos desta escolha estratégica. O que ficou da animada sessão do Congresso Nacional do dia 25 de novembro no plenário da Câmara merece uma reflexão mais profunda neste momento da caminhada, até mesmo para indicar os novos rumos de nossa luta.

Esta avaliação é cada vez mais necessária até mesmo porque a implantação de serviços de atendimento aos casos de aborto legal que vinham sendo criados nos Estados e Municípios não têm se dado em um cenário hegemonicamente favorável e tranquilo. Ao contrário, o recuo do Executivo de Goiânia que se negou a implantar o serviço mesmo depois de sancionada a Lei pelo prefeito e o recente caso do Recife falam sobre isto aumentando o grau da importância do projeto de lei em curso no Congresso Nacional.

Não podemos deixar de contabilizar positivamente os resultados da pesquisa de opinião que em geral tem se mostrado amplamente favoráveis a existência dos serviços de assistência no âmbito do SUS e a impactante presença da temática na imprensa em geral criando um debate sem precedentes na nossa história em prol dos direitos reprodutivos.

Por outro lado, não podemos deixar de avaliar ainda o processo que estamos vivendo nos sucessivos e desagradáveis embates ocorridos no cenário da Câmara Federal. Esse último, em virtude do peso que o evento (espetáculo) teve deixou-nos com um certo sentimento de desânimo. A presença maciça e barulhenta dos religiosos e a repetição à exaustão dos mesmos argumentos e agressões por parte deles, deixa em nós uma sensação de que esta estratégia de embate não nos favorece, pois não é ali com certeza, que se dá o avanço do debate. Naqueles eventos não se convence nem muda opinião de ninguém.

Sobre isso note-se ainda a importante ausência dos senhores deputados que deveriam ser os ouvintes dos argumentos provenientes dos discursos proferidos na sessão especial para orientarem-se em suas decisões. Pois sim, lá apenas estavam nossos companheiros e companheiras usuais das nossas lutas e outros tantos que defendem com paixão a posição contrária ao PL 20. Os demais deputados, se tiveram alguma informação sobre o ocorrido foi certamente através do sistema de som

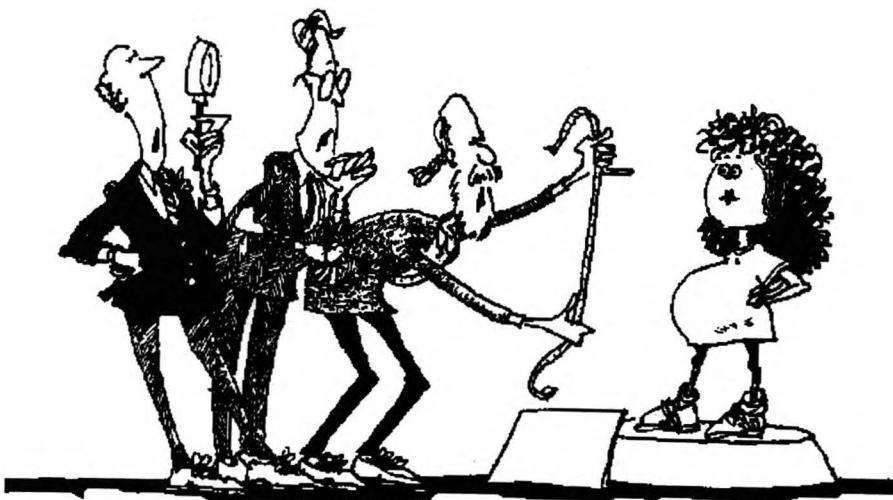
da Câmara ou no dia seguinte pela imprensa. Na prática, o que ocorreu foi um embate polarizado nas duas posições, ou seja, os mesmos atores, ali agora deslocados para um cenário de visibilidade maior, correspondente inclusive às chamadas geradas para as primeiras páginas nos jornais do país onde o padre Luis Carlos Lodi, da Arquidiocese de Anápolis, que um jornal de Brasília chamou de santo, aparece exibindo famílias e excomungando mulheres.

A imprensa brasileira nos deve a divulgação de informações importantes sobre a ampliação do contingente de aliados que se pronunciaram a favor do PL e sobre o impacto causado pelos milhares de cartões assinados favoravelmente ao PL 20 exibidos em caixas e depois espalhados pelo chão do salão. Por exemplo, os médicos do país não souberam pela imprensa que a posição do órgão que controla o exercício profissional da Medicina, o Conselho Federal de Medicina, é favorável ao PL 20. Da mesma forma omitiu-se os posicionamentos da entidade dos Magistrados bem como de mais de uma dezena de Instituições de grande importância para o processo de formação de opinião na sociedade. Curioso, é que, esta é a mesma imprensa que vem fomentando o debate no nível desejado, promovendo pesquisa de opinião, mas que não resiste ao sensacionalismo do fato e da fé comovente promovido pelos fundamentalistas religiosos no plenário da Câmara. É uma lástima.

Sobre esta complexidade de atores e cenário é que devemos refletir, avaliando se seguimos cumprindo uma pauta, que é na verdade a pauta dos nossos opositores, comparecendo e valorizando estas situações de embate ou se recuperamos nossa autonomia na definição das estratégias de intervenção nesta que consideramos luta prioritária para a cidadania feminina no país.

(*) Ana Costa da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos.

aborto
legal





Aborto legal fica para o próximo ano

Guacira César de Oliveira*

Finalmente, os parlamentares que se contrapunham, como donos da verdade e do poder, ao projeto de lei sobre o atendimento dos casos de aborto legal na rede pública de saúde tiveram que assumir a sua condição de minoria. Na hora do “vamos ver” quando estavam em pauta os Recursos que objetivavam submeter a apreciação do Plenário o PL 20/91, os fundamentalistas católicos e agregados lançaram mão de estratégias típicas de minoria: a obstrução dos trabalhos velada ou declarada.

Os Recursos para a apreciação do PL 20/91 pelo Plenário da Câmara foram apresentados por parlamentares contrários ao projeto (Deputados Salvador Zimbaldi, PSDB-SP e Robson Tuma, PFL-SP), na expectativa de que o Plenário revertesse a decisão tomada pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Seguridade Social e Família. Ao perceberem que a derrota se repetiria no Plenário, os fundamentalistas religiosos decidiram requerer o adiamento da discussão, pautada no dia 5 de dezembro, sexta-feira. Na votação do pedido de adiamento da decisão sobre os Recursos, os líderes do PTB e PL declararam-se em obstrução. O PPB, PMDB, PSDB, PFL e a liderança do Governo disseram sim ao adiamento. As lideranças do PT, PDT, PSB, PPS, PV e PC do B orientaram suas bancadas a rejeitarem a prolação.

Entre as estratégias utilizadas pela minoria para postergar a decisão da Câmara estava a exigência de que entrassem na mesma pauta o projeto de lei que trata da parceria civil entre pessoas do mesmo sexo e o PL 20/91. Pretendiam com isso forjar um impasse, uma vez que a primeira proposição ainda tem que ser mais amadurecida pela Câmara e sua inclusão em pauta neste momento implicaria uma derrota da proposta, obviamente indesejada pela autora (Deputada Marta Suplicy -PT/SP) e seus defensores. Uma extensa discussão sobre este assunto, no mais baixo nível, já havia sido travado na noite da quinta-feira pelo Plenário da Câmara, mas retornou à baila na sexta como se nada tivesse acontecido. A propósito, o líder do governo, Deputado Luís Eduardo Magalhães com sutileza e habilidade política comentou da tribuna: “não entendo por que associar os dois projetos (...), o que estaria por trás disso? Expor alguns companheiros porque julgam que perderão votos? Tentar tirar proveito eleitoral de alguma forma? Não creio”, concluiu.

Se ficou a nu o pouco brilhantismo dos artifícios utilizados para adiar a decisão acerca do PL 20/91, o fato é que surtiram efeito: o ano termina e a decisão fica para 1998, quando o clima de campanha incitará a maior polarização em torno do assunto. Contudo, o fantasma que rondava a estória eleitoral brasileira sobre a perda de votos dos que se aliam ao direito da mulher decidir vai perdendo a sua capacidade de aterrorizar os candidatos, na medida em que as cida-

dãs e cidadãos se manifestam favoravelmente ao atendimento do aborto previsto em lei na rede pública.

Em que pesem os desgastes destes últimos meses, resultante de inúmeras tentativas frustradas para obter uma decisão da Câmara em relação ao PL 20/91, há que se destacar o avanço incontestável obtido durante este ano em relação ao atendimento dos casos de aborto legal na rede pública de saúde.

A aprovação desse projeto na Comissão de Constituição e Justiça colocou em foco a questão. O espaço que a mídia dedicou a este debate é uma prova incontestável dessa afirmação. As pesquisas de opinião pública que se seguiram demonstraram que a grande maioria das cidadãs e cidadãos brasileiros, das mais diversas religiões, e de diferentes classes sociais são, na sua grande maioria, favoráveis ao projeto em tramitação na Câmara.

Autoridades públicas dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo pronunciaram-se favoravelmente à proposta, merecendo destaque aqui os pronunciamentos do Presidente do Supremo Tribunal Federal Celso Melo, do Presidente FHC e da Dra. Ruth Cardoso.

Alguns organismos governamentais firmaram posição favorável ao projeto, como a Comissão Nacional de População e Desenvolvimento, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e o Conselho Nacional de Saúde.

Importantes organizações representativas de profissionais da área de saúde e do direito, entre as quais destacam-se o Conselho Federal de Medicina, a Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia e os Juizes pela Democracia tornaram públicas as decisões de suas entidades em relação à questão e manifestaram-se frente aos parlamentares na defesa do PL 20/91.

As principais centrais sindicais do país - CUT e Força Sindical - firmaram e expuseram sua posição sobre o debate.

A *Campanha Nacional pela Regulamentação do Aborto Previsto em Lei na Rede Pública de Saúde* foi, sem sombras de dúvida, um sucesso não somente pelo apoio recebido através dos cartões postais, mas também por dar concretude e visibilidade a base social de defesa desta proposta, traduzida no sua promoção pela Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, CUT, UNE, FEBRASGO, Católicas pelo Direito de Decidir e Articulação de Mulheres Brasileiras.

Dois novos serviços de atendimento ao aborto previsto em lei na rede pública de saúde foram implantados: um no Pará e outro em Fortaleza. A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou projeto neste sentido e em vários municípios e estados o processo de discussão para a implantação deste serviço já está em curso.

Esta ampliação ficou evidente para os parlamentares, que se interessaram em analisar minimamente os depoimentos na Comissão Geral, realizada pela Câmara dos Deputados, no dia 25 de novembro. Não era difícil ver além da cortina de fumaça lançada pelas ovelhas do Padre Luis Carlos Lodi, da Diocese de Anápolis, e que logo se dispersou, e enxergar que o movimento a favor do PL 20/91 tinha força, densidade e expressão política, que vão muito além de massas de manobra ou extremismos religiosos.

(*) Guacira César de Oliveira, integrante do colegiado do CFEMEA.



Marchas e contramarchas do PL 20

aborto
legal

Em 91 ele foi redistribuído da CCRJ - Comissão de Constituição e Justiça e de Redação - para a CSSF- Comissão de Segurança Social e Família. Lá ele hibernou, qual um urso anestesiado até 1995 quando foi arquivado. No mesmo ano, todavia, requeremos, com êxito o seu desarquivamento. A partir daí se iniciou uma autêntica via crucis. Na CSSF ele foi discutido exaustivamente durante 6 meses, tendo sido apresentado um substitutivo com várias emendas que o aperfeiçoavam. Remetido de novo à CCJR ele teve dois relatores: o deputado Hélio Bicudo (PT-SP) e a deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP) já na Subcomissão Especial de Matéria Penal. Ao final de dois meses e meio de encarnecidos debates, recursos, novas emendas, votos em separado etc. O PL 20 finalmente foi aprovado por aquela comissão.

Aparentemente encerrava-se aí o calvário do nosso projeto na Câmara dos Deputados, pois a aprovação na CCRJ seria, nesse caso específico, terminativa, e o PL 20 poderia ser remetido diretamente ao Senado, sem passar pelo plenário daquela casa.

No entanto, o recurso do deputado Salvador Zimbaldi passou a exigir a sua apreciação pelo Plenário, o que tende a retardar ainda mais a sua tramitação. Não obstante, não nos opusemos a submetê-lo de novo ao crivo dos votos, pois temos certeza da sua aprovação e sabemos da necessidade de uma ampla discussão democrática de um projeto tão importante e polêmico quanto o PL 20. Ainda assim, o recurso foi retirado de pauta pela Presidência da Câmara.

Defender o PL 20 parece trabalho de Sísifo, um mortal castigado pelos deuses. Apesar disso, temos certeza que lograremos êxito nesta dura empreitada. Afinal, as planícies já demonstraram que apoiam o nosso projeto. Portanto, o parlamento não poderá fazer, por muito tempo, ouvidos de mercador ante as vozes da vontade popular, mesmo com os deuses de pés de barro e os pequenos césores a atrapalhar o nosso caminho.



Fem. mecio.

Deputada Sandra Starling (PT-MG) e Deputado Eduardo Jorge (PT-SP)

Muitos costumam dizer que o Congresso Nacional é demasiadamente moroso nas suas apreciações, o que, em linhas gerais, é correto. Na realidade, porém, há duas dinâmicas bem diferenciadas, no que tange aos trabalhos do legislativo. De um lado estão os projetos que têm origem no próprio Parlamento, e de outro, há a caudalosa catarata de medidas provisórias e de mensagens provenientes do Executivo.

Os primeiros, principalmente quando se trata de projetos de cunho progressista, costumam exibir celeridade digna de um quelônio acometido de paralisia. Já as segundas,

parecem ser regularmente transportadas por Hermes, o mensageiro dos deuses. Com efeito, as medidas provisórias emanadas do Monte Olimpo do Executivo têm pés alados: tramitam com espantosa velocidade e são aprovadas com desconcertante monotonia. Afinal, boa parte dos congressistas não ousa se opor aos desígnios divinos de Zeus, ou melhor, do moderno César.

Pois bem, o pobre PL 20, originado nas planícies habitadas pelos reles mortais e não no ar rarefeito dos cumes povoados por entidades divinas, exhibe a dinâmica típica dos primeiros. De fato, tal projeto (elaborado pelo deputado Eduardo Jorge e por mim), que foi apresentado em 1991, vem tramitando há 6 anos e sequer chegou ao Senado.

Nesse período aconteceu de tudo.

Ação afirmativa: igualdade de oportunidades

Ana Alice Costa*

Se hoje podemos dizer que já somos cidadãs na grande maioria dos países, sabemos que trata-se de uma cidadania formal e, assim mesmo, conquistada através de muitas batalhas em uma estrutura de poder onde as tarefas e as qualidades das mulheres não são valorizadas. Conquistamos a igualdade jurídica, mas não na prática. Seguimos fora das instâncias de decisão do poder. Seguimos excluídas.

E precisamente porque nós mulheres temos sido secularmente excluídas do mundo público, necessitamos de um tempo maior de adaptação e aprendizado para atuarmos numa nova realidade. Necessitamos de ações compensatórias que nos estimulem, que nos preparem e que produzam mudanças mais radicais na nossa realidade cotidiana. Essas ações devem buscar desafiar os modelos liberais de representação e participação. As mulheres não têm que tornar-se idênticas aos homens para serem reconhecidas como iguais, e sim o contrário, essa igualdade é que tem que absorver e incorporar as diferenças.

Temos portanto que buscar construir uma democracia radical, pluralista, que entenda a cidadania como uma forma de identidade política que garanta a liberdade e igualdade para todos, que leve em conta as diferenças, que esteja articulada com base na equivalência democrática, que garanta a presença

das mulheres e de outros grupos políticos minoritários nas instâncias de poder.

Estamos cientes de que os avanços legais rumo a igualdade formal não têm sido suficientes para criar uma igualdade de fato. A conquista da igualdade jurídica, que por várias décadas foi a meta do Movimento Feminista, não tem conseguido incorporar as mulheres nesse modelo de cidadania dominante. Cada vez mais avança a consciência de necessidade do estabelecimento de políticas públicas que possam estimular e mesmo garantir uma maior integração feminina à estrutura de poder, ao mundo da política formal.

Essas políticas compensatórias ou “ações afirmativas” são estratégias destinadas a estabelecer a igualdade de oportunidades, através de medidas que corrijam a exclusão de determinados grupos sociais. Sua implantação se justifica, portanto, em função da existência de discriminação seculares contra grupos de pessoas e resultam de vontade política em superá-las.

A experiência de outros países tem demonstrado que essas políticas devem ser acompanhadas de ações que possibilitem uma transformação maior na condição feminina e na divisão sexual dos papéis. Nesse sentido, é fundamental uma atuação junto ao Ministério da Educação e Secretarias Estaduais e Municipais com vistas à implementação de ações voltadas para o processo educacional com o objetivo de transformar a visão da política como um espaço essencialmente masculino. Nessa área é imprescindível uma atenção especial aos livros de textos didáticos, e de um modo geral, aos conteúdos programáticos dos cursos de Estudos Sociais para que garantam o tratamento da problemática da cidadania feminina. É necessário estimular a produção e divulgação de conhecimentos sobre as diversas formas de atuação política das

mulheres e sobre sua história política, baseados num reconhecimento da importância dos estudos sobre relação de gênero. Importante também será a realização de campanhas através dos meios de comunicação que promovam a participação política da mulher nas esferas formais do poder político e também nas associações de bairros, clube de mães, sindicatos, etc.

No que se refere às ações mais diretamente ligadas à participação política nas instâncias do poder formal é necessário: estabelecer uma política de cotas que garanta inicialmente 30% de candidaturas no mínimo para cada sexo, obrigatórias nas listas partidárias, criar mecanismos de estímulos para que as organizações partidárias estabeleçam o sistema de cotas em todas as suas instâncias de deliberação, estabelecer o sistema de cotas também nas estruturas não eletivas dos organismos estatais, estabelecer a obrigatoriedade do registro do sexo dos candidatos nas listas eleitorais registradas pelos partidos bem como o processamento e divulgação dos dados sobre os candidatos e eleitos segundo o sexo por parte dos Tribunais Eleitorais.

Não acreditamos que o sistema de cotas (bem como outros tipos de ações afirmativas) por si só, sejam a solução final ou mágica que garanta a presença das mulheres nas esferas de decisão. Embora eficaz (e os resultados da última eleição comprovam isso), é um instrumento transitório, utilizado somente para abrir caminhos, para começar a quebrar resistências dos dois lados - ou seja, é um passo. É necessário uma transformação maior na condição feminina e nas relações de gênero para que possamos chegar a uma democracia realmente igualitária.

(* Ana Alice Costa, representante do NEIM - Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher - e professora de Ciências Políticas da Universidade Federal da Bahia.



A discriminação da mulher e a AIDS

José Aristodemo Pinotti*

Em nenhum outro estamento a incidência da AIDS aumentou tanto nesta última década, quanto no das mulheres (25 vezes mais em relação aos homens).

Uma das mais significativas alterações na prevenção do HIV/AIDS durante a segunda década da epidemia tem sido a crescente constatação da necessidade de reduzir a vulnerabilidade das mulheres ao vírus. Embora o HIV/AIDS tenha sido, no passado considerado como uma doença dos homossexuais, usuários de drogas, trabalhadores do sexo e outros grupos de "alto risco", é agora reconhecido como uma grave ameaça às mulheres sexualmente ativas, inclusive aquelas que são monogâmicas.

As crescentes taxas universais de HIV/AIDS entre as mulheres e jovens confirmaram estarem elas sob risco progressivo de infecção. No ano 2000 o número anual de casos de AIDS entre as mulheres será igual ou superior ao dos homens. Atualmente, seis entre dez novas infecções anuais, ocorrem em mulheres na faixa etária de 15 a 24 anos, sendo que nessa faixa as jovens são infectadas pelo dobro dos homens jovens.

A biologia tem um papel importante na elevada suscetibilidade das mulheres ao HIV. De fato, a transmissão sexual do vírus é pelo menos 4 vezes mais eficaz dos homens para as mulheres do que as mulheres para os homens. A análise sociológica demonstra que o desequilíbrio de força entre homens e mulheres agrava sensivelmente a vulnerabilidade das mulheres ao HIV. A dependência econômica das mulheres e a aceitação dos padrões de comportamento sexual para homens e mulheres pela sociedade colocam estas em situação de maior risco.

Durante os últimos seis anos, organizações internacionais começaram a definir uma abordagem mais sensível ao gênero para a prevenção das causas principais da rápida propagação do HIV entre as mulheres, baseada numa compreensão mais profunda dos fatores econômicos, legais, sociais e comportamentais que estimulam a epidemia. Esta abordagem visa: instruir os elaboradores de políticas públicas sobre as conseqüências dos desequilíbrios dos gêneros; dar maiores poderes para que as mulheres possam se proteger contra o sexo indesejado ou com risco;

desenvolver e testar métodos de prevenção que as mulheres possam usar e controlar de forma independente; melhorar a comunicação entre os sexos e fornecer aos jovens, modelos positivos de relacionamento, de apoio mútuo entre mulheres e homens. Recente pesquisa realizada no Hospital Pérola Byington demonstrou a alta aceitabilidade da camisinha feminina.

Apesar das mulheres terem mais facilidade de contrair a doença no ato sexual do que o homem, em geral, é ele - dentro da cultura de dominação - que escolhe lugar, hora e condições para o ato sexual e, em 86% dos casos, no Brasil, segundo pesquisa recente da BENFAM, o pratica sem qualquer proteção. Sabemos também que as mulheres com

infecções genitais baixas, corrimento ou feridas no colo uterino, têm de quatro a seis vezes mais probabilidade de contrair o HIV. Com a desativação do PAISM (Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher) no Brasil inteiro, as mulheres, particularmente as usuárias do Sistema Único de Saúde, ficaram na sua maioria sem assistência ginecológica, tornando-se muito mais susceptíveis à contaminação pela doença. Resultado: cai a mortalidade por AIDS nas

mulheres de classes mais baixas. Isso possivelmente está acontecendo no país como um todo.

O problema é tão grave, no ponto de vista mundial (28 milhões de pessoas no mundo estão infeccionadas), que as Instituições Internacionais publicaram recentemente um documento, alertando que se os países não tomarem os cuidados necessários, após o ano 2000, haverá uma verdadeira epidemia com enorme número de mortes.

Baseado nessas preocupações, estamos iniciando um programa de controle de AIDS no Hospital Pérola Byington, em parceria com a Casa da AIDS e o Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da USP, com detecção e tratamento das mulheres HIV positivas, diagnóstico e tratamento das infecções e feridas genitais, educação para a saúde e camisinhas femininas. O Programa abrangerá cerca de 1.000 mulheres por dia, para ter impacto na cidade de São Paulo.

(*) José Aristodemo Pinotti, 62, Deputado Federal - PSB/SP e Professor Titular de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da USP.



mulher (empresário nº 141)

Programa Gestão Pública e Cidadania premia projetos em todo o país

O Programa Gestão Pública e Cidadania da Fundação Getúlio Vargas e Fundação Ford premiou cinco projetos que apresentaram inovações na administração e prestação de serviços públicos. A solenidade de premiação aconteceu em novembro, na Fundação Getúlio Vargas. Os projetos finalistas foram: Programa de Verticalização da Pequena Produção Rural (Brasília-DF); Ação Integrada nos Bolsões de Pobreza Urbana (Ipatinga-MG); Programa Miguilim (Belo Horizonte-MG); Universidade do Professor (Paraná) e o Programa Médico de Família (Niterói-RJ). Foram inscritos ao todo 325 projetos, ficando 100 semifinalistas.

Dos 100 projetos semifinalistas, 67 foram de âmbito

municipal, 19 no âmbito estadual, 3 intermunicipais e 11 de competência do Distrito Federal. Os semifinalistas

infra-estrutura e meio ambiente, serviços públicos, cidadania e direitos humanos, desenvolvimento econômico e social, legislativo e judiciário. Não houve nenhum projeto revelante inscrito pelo poder legislativo. O poder judiciário contribuiu apenas com um projeto. A maioria dos projetos é fruto de parcerias entre o município e ONG's ou de financiamento de agências estaduais ou federais.

As inscrições para concorrer ao prêmio no próximo ano começam em fevereiro. Estão aptas a concorrer quaisquer instituições públicas estaduais ou municipais subordinadas aos poderes Executivo, Legislativo ou

Judiciário. Informações pelo telefone (011) 281-7904.



mujer fempress nº 179

Mulheres de Pernambuco se articulam para governar

No dia 1º de dezembro, 70 pernambucanas reuniram-se no auditório da Assembléia Legislativa de Pernambuco e criaram um espaço suprapartidário, no nível estadual, a exemplo da bancada feminina do Congresso Nacional para articulação entre as mulheres parlamentares e executivas de Pernambuco. O seminário foi promovido pela Fundaj - Fundação Joaquim Nacuco - e a Casa da Mulher do Nordeste e contou com o apoio do SOS Corpo, Gênero e Cidadania, Centro das Mulheres do Cabo, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, empresas privadas e órgãos do Governo.

Um dos objetivos do grupo

é dar maior visibilidade e valorizar as ações de prefeitas e vereadoras no Estado, analisar o papel das mulheres nos processos de mudança nos



mujer fempress nº 179

espaços de poder, incentivar a candidatura de outras mulheres e incentivar a atuação inovadora de prefeitas e vereadoras através da incorporação da perspectiva de gêne-

ro no trato das políticas públicas.

Participaram do Encontro vereadoras de todas as regiões do Estado, prefeitas, vice-prefeitas e secretárias de município. Na ocasião foi criado o *Fórum de Mulheres Parlamentares e Executivas de Pernambuco*. O Fórum terá uma coordenação técnica sob a responsabilidade da Coordenadoria de Estudos da Mulher da Fundação Joaquim Nabuco. Terá também uma caráter itinerante realizando suas reuniões nas quatro reuniões do Estado: Sertão, Agreste, Zona da Mata e Região metropolitana. O Fórum elegeu educação como a área das políticas públicas a privilegiar em 1988.



Sou cidadã, conheço meus direitos

Planejamento Familiar

A Lei nº 9.263, de 12/01/96, que trata do Planejamento Familiar ficou completa, em 20/08/97, com a derubada dos vetos aos artigos que regulamentam a esterilização.

A principal finalidade da Lei de Planejamento Familiar é possibilitar a mulheres e homens o direito de escolher ter ou não ter filhos, o número e a época de tê-los.

O planejamento familiar deve ser feito dentro de um atendimento global e integral à saúde, tendo como princípio básico: a) assistência à concepção (o *ter filhos*) e contracepção (o *não ter filhos*), através de métodos e técnicas cientificamente aceitos e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas; b) o atendimento pré-natal; c) a assistência durante e depois do parto e ao recém-nascido; d) o controle das doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS); e) o controle e prevenção do câncer de colo de útero, mama e pênis.

Deve também orientar-se por ações preventivas e educativa e garantir o acesso igualitário a informações, meios, métodos e técnicas disponíveis para regular a fecundidade de homens e mulheres.

A lei proíbe qualquer tipo de indução, ou instigamento (aconselhar, estimular) a pessoas ou grupos de pessoas à prática da esterilização cirúrgica. Exemplo: fazer propaganda da esterilização apenas para pessoas de determinada raça/etnia. Caso isto aconteça os responsáveis poderão ser condenados a uma pena de reclusão de 1 a 2 anos e se o crime for caracterizado como genocídio (crime contra a humanidade, destruição de um grupo nacional, racial, étnico, etc.) a pena será maior.

A lei também diz que é proibido exigir atestado de esterilização para qualquer fim. Quem cometer este crime poderá sofrer a pena de reclusão de 1 a 2 anos e pagar multa.

Se a esterilização for feita desobedecendo esta lei o responsável pela cirurgia poderá pegar de 2 a 8 anos de reclusão, com possível aumento da pena, além de pagar multa.

Esterilização

A palavra esterilização vem de *estéril* que significa *não produzir*, portanto, a esterilização é o ato realizado através de uma cirurgia, que faz com que a pessoa não possa mais ter filhos. A esterilização geralmente é irreversível, isto é, quem se esteriliza dificilmente poderá voltar a ter filhos, mesmo se fizer tratamentos e outra cirurgia.

Métodos de esterilização

A esterilização pode ser feita de várias formas. Como método contraceptivo, ou seja, para que a pessoa não possa mais ter filhos, a lei cita as seguintes formas:

- para a mulher: a *laqueadura tubária* (ligadura de trompas);
- para o homem: a *vasectomia* (cortar o canal deferente);
- outro método cientificamente aceito, que não seja a histerectomia e ooforectomia.

A vontade de ser esterilizada

A lei diz que uma pessoa - homem ou mulher - só pode ser esterilizada se quiser.

Será obrigatório constar no prontuário médico o registro de expressa manifestação da vontade em documento escrito e firmado, após a informação dos riscos da cirurgia, possíveis efeitos colaterais, dificuldade de reversão e opções de contracepção reversíveis existentes.

Quem pode ser esterilizada

Homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de 25 anos de idade ou, pelo menos com dois filhos vivos.

Quando a pessoa for casada, a esterilização só será feita com o consentimento expresso de ambos os cônjuges. Se for absolutamente incapaz somente poderá ser esterilizada com autorização do juiz.

Onde pode ser feita a esterilização

Quando uma pessoa quer ser esterilizada deve comparecer a uma Unidade Hospitalar credenciada pela Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde e solicitar a cirurgia. O pedido é feito em documento, assinado, onde está manifestada a vontade de ser esterilizada.

A cirurgia só pode ser feita 60 dias depois do pedido e, durante este tempo, a unidade de saúde deve propiciar o acesso ao serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento por equipe multidisciplinar (formada por médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais etc.), que explicarão o que é uma esterilização e procurarão aconselhar as pessoas muito jovens a não fazê-la, visando desencorajar a esterilização precoce.

Risco à vida ou à saúde da mulher ou do feto

A necessidade da esterilização, por este motivo, deve ser testemunhado, em relatório escrito e assinado, por dois médicos.

Proibições

É proibida a esterilização cirúrgica em mulher durante períodos de parto ou aborto, exceto nos casos de comprovada necessidade, por cesarianas sucessivas anteriores.

É proibida a esterilização através da *histerectomia* (retirada do útero) ou da *ooforectomia* (retirada dos ovários).

A manifestação da vontade não pode ser considerada válida se foi assinada quando a pessoa interessada estava bêbada(o), drogada(o), vivendo uma situação muito difícil de forma que seu estado emocional esteja alterado ou que esteja com problemas de saúde mental temporários ou permanentes.

(A esterilização aprovada pela Lei nº 9.263, de 12/01/96, está regulamentada pelo Ministério da Saúde através da Portaria nº 144, de 20/11/97)

A C O N T E C E

Assessoria para vereadores e vereadoras do Rio de Janeiro

O Ser Mulher - Centro de Estudos e Ação da Mulher Urbana e Rural - de Nova Friburgo (RJ) vai assessorar as vereadoras e vereadores das Câmaras Municipais do Rio de Janeiro na preparação de mecanismos legais como projetos, requerimentos e decretos que visem promover o bem estar das mulheres e eliminar as desigualdades de gênero, avançando na implementação dos acordos da IV Conferência Mundial da Mulher - Beijing. Vai dar assessoria também sobre os procedimentos de fiscalização das ações do Poder Executivo sobre políticas públicas, enfatizando o apoio às mulheres em cargos político-legislativo no nível municipal. Informações pelos telefones (0245)22-0734 ou 23-1530.

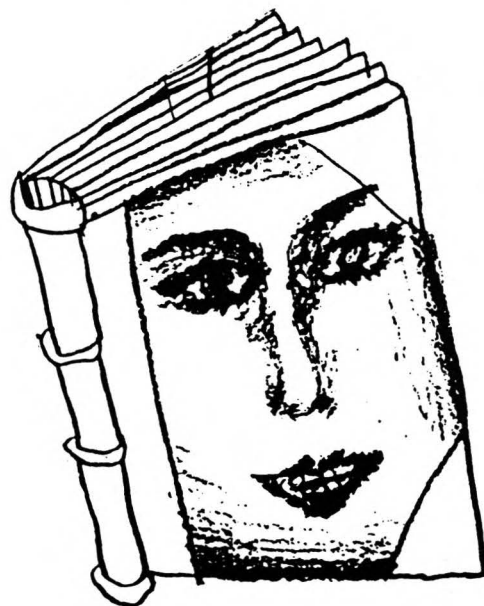
mujer fempress nº 162



Sali. Espinosa

Publicações sobre a mulher

A Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos tem várias publicações de interesse da mulher: "Saúde Materna - Componente Essencial dos Direitos Reprodutivos" foi elaborado a partir de um grupo de trabalho formado por especialistas. O manual tem como principal objetivo contribuir para a difusão de informações apoiando práticas educativas desenvolvidas pelas equipes que trabalham em organizações governamentais e ONG's, especialmente as de mulheres, sindicatos, agentes de saúde, parteiras, enfermeiras, etc. O *Grupo de trabalho para estudar políticas de saúde da pessoa portadora de deficiência* coloca à disposição a Resolução 240 do Conselho Nacional de Saúde que contempla as mulheres em relação à pesquisa de novos remédios e de procedimentos sobre o planejamento familiar. Informações pelo telefone (011) 212-8681 ou 813-9767.



mujer fempress nº 162

O Olhar feminino sobre 2010

"O Olhar feminino sobre 2010" é um livro de Cilene Swain Canôas, assistente social e pesquisadora com duas décadas de trabalho voltado para a mulher madura. A publicação trata das lutas, o exercício da cidadania, o crescimento pessoal e as expectativas de vida das mulheres que se encontram agora na maturidade. A obra tem origem numa tese de doutorado e que traz ao público parte da experiência do Serviço Social do Comércio de São Paulo e de suas unidades com o trato das questões que dizem respeito à mulher. O livro parte do dado de que no ano 2010 o Brasil terá 20 milhões de pessoas vivendo na terceira idade, sendo que 60% a 70% delas serão mulheres. Informações pelo Telefax (011)831-2265.

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
SCN Qd. 06 Bl. A S/602 - Ed. Venâncio 3000
70718-900 - Brasília - DF

Fêmea
IMPRESSO